



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO
www.cmguararema.sp.gov.br



INDICAÇÃO Nº 38/2025

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade no sentido de fazer o alargamento da Rua Caramuru, localizada no Bairro Lambari, mais precisamente na altura do nº 22, uma vez que a via é muito estreita e de mão dupla.

JUSTIFICATIVA

A via pública ora citada recebe diariamente um considerável fluxo de veículos e pedestres, uma vez que possui diversas residências ao longo de sua extensão.

Ocorre, porém, que por ser uma via estreita e de mão dupla, o tráfego de veículos acaba se complicando neste local, expondo os motoristas e pedestres ao risco de acidentes.

Assim, devido a calçada no local ser ampla, ela servirá para o alargamento da referida via, o que trará inúmeros benefícios a todos os moradores e demais usuários da Rua Caramuru.

Sala das Sessões, 17 de Fevereiro de 2025.

REINALDO GASPAR
Vereador

